CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

REQUERIMENTO DE Nº. 38/2025.

Autor: Ilker Moraes Ferreira

Assunto: Indico ao Poder Executivo que autorize linhas de Táxi Lotação para a Região da Tibiriçá e PA Três Ilhas, Zona Rural de Marabá.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores;

O Vereador que este subscreve requer que, depois de ouvido o plenário desta Casa de Leis, na forma do art. 174, inciso V e VII, combinados como § 2° do Regimento Interno, seja encaminhado ofício ao Poder Executivo, com cópia para o Departamento Municipal de Segurança Institucional, com a solicitação acima descrita.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa solicitar que o Poder Executivo, através da Secretaria de Segurança Institucional de Marabá/PA, autorize linhas de táxi lotação para atender a Região de Tibiriçá e PA Três Ilhas no deslocamento para a cidade de Marabá.

Considerando a crescente demanda por transporte alternativo com cerca de 700 famílias que residem entre 15 a 20 km da cidade. Segundo os moradores a ausência de linhas regulares de táxi lotação compromete a segurança dos usuários e impede melhores condições de trabalho aos motoristas.

A regulamentação do serviço para a região do Tibiriça/PA Três Ilhas, permitirá maior controle, fiscalização e qualidade no serviço prestado, além de promover a geração de renda e assegurar o direito de ir e vir da população. Trata-se de uma medida essencial para atender às necessidades de mobilidade daquela população rural rural até á área urbana da cidade de Marabá/PA. Colocamos à disposição o contato de um representante da região, Ronilson Ribeiro: (94) 99225-3760.

Plenário Tiago Koch, 24 de Abril de 2025.

Ilker moraes Ferreira

Ilker Moraes Ferreira
Câmara Municipal de Marabá

Rodovia Transamazônica - Av. Hiléia – Agropólis do INCRA – Marabá-Pá - Gabinete 11
Email: gabinete11cmm@gmail.com